



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público		MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Luiz José Gomes Vasconcelos Sandra Malta Prata Lima	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimaraes de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Silvana de Almeida Abreu

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly	Lean Antônio Ferreira de Araújo Maurício André Barros Pitta Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Isaac Sandes Dias

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE REMOÇÃO Nº 03/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP 3ª Entrância Nº 2/2025, resolve REMOVER, por merecimento, o Dr. WESLEY FERNANDES OLIVEIRA, Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para a 51ª Promotoria de Justiça da Capital, de igual entrância.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 30 de abril de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO Nº 04/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP 3ª Entrância Nº 4/2025, resolve REMOVER, por antiguidade, o Dr. SITael JONES LEMOS, Promotor de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para a 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de igual entrância.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 30 de abril de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO Nº 04/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que



Ihe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP 3ª Entrância nº 1/2025, resolve PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Dr. HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância, para a 45ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 30 de abril de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO Nº 05/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP 3ª Entrância nº 3/2025, resolve PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Dr. SÍLVIO AZEVEDO SAMPAIO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Pilar, de 2ª entrância, para a 37ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 30 de abril de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0004785/2025-89

Interessado: CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Adesão ao projeto de publicações "Coleção Conexões em Direitos Humanos".

Despacho: Acolho o Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à ESMP para se manifestar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 30 de Abril de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 30 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2023.00001770-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação, para que o ente municipal apresente os documentos solicitados, sob pena de adoção de outras medidas. Expeça-se expediente observando as medidas descritas no opinativo.

Proc: 01.2024.00002386-1.

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 01.2024.00004600-0.

Interessado: Luciano Inojosa Moreira da Rocha.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 01.2024.00005631-9.



Interessado: Vara Plantonista Criminal da Capital - TJAL.
Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2025.00000229-2.
Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 56ª Promotoria de Justiça da Capital para adoção das medidas sugeridas no opinativo.

Proc: 01.2025.00000492-4.
Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Considerando a juntada dos documentos de fls. 78-82, retornem os autos à douta Assessoria Técnica.

Proc: 01.2025.00001095-9.
Interessado: Tribunal Marítimo.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de devolução dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro para que o arquite em seu acervo digital.

Proc: 01.2025.00001506-5.
Interessado: 63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.
Assunto: Lesão leve.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2025.00004044-2.
Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da certidão de fl. 16, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2025.00004148-5.
Interessado: FORUM NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça da Capital, com traslado ao Comando do Corpo de Bombeiros em Alagoas.

Proc: 02.2025.00004191-9.
Interessado: 17ª Vara Criminal da Capital - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2025.00004211-8.
Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2025.00004390-6.
Interessado: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Recife.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00004409-3.
Interessado: 42ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00004423-8.
Interessado: José Antônio Pinto dos Santos.



Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00004443-8.
Interessado: Ministério Público do Trabalho.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00004444-9.
Interessado: 60ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00004456-0.
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00004491-6.
Interessado: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.
Assunto: Requerimento de Providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00004498-2.
Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED n. 20.08.1301.0000084/2025-17
Interessado: CONTROLADORIA INTERNA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Colégio de Procuradores de Justiça para conhecimento.

GED n. 20.08.0284.0004820/2025-17
Interessado: MARCUS ROMULO MAIA DE MELLO.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, archive-se.

GED n. 20.08.0284.0004813/2025-12
Interessado: LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Comunique-se o interessado e ao membro ministerial. Após, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 30 de abril de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 30 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. GED n.20.08.0284.0004814/2025-82
Interessado: Conselheiro Fernando da Silva Comin, Presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação/ CNMP.
Assunto: Projeto Sede de Aprender – Atuação conjunta sobre acesso à água potável nas escolas – Semana Nacional Sede de Aprender pelo Direito à Água nas Escolas.



Despacho: Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, ao Núcleo de Defesa da Educação e às Promotorias de Justiça listadas a seguir, para adoção das providências que entenderem necessárias, nos termos do solicitado no Ofício Circular n. 21/2025/CIJE: a) 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca; b) 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia; c) Promotoria de justiça de Batalha; d) Promotoria de Justiça de Taquarana; e) Promotoria de Justiça de Capela; f) Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina; g) Promotoria de Justiça de Cacimbinhas; h) Promotoria de Justiça de Girau Ponciano; i) Promotoria de Justiça de Igaci; j) Promotoria de Justiça de Junqueiro; k) 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro; l) Promotoria de Justiça de Maribondo; m) Promotoria de Justiça de Murici; n) Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe; o) Promotoria de justiça de São Luís do Quitunde; p) Promotoria de Justiça Traipu; q) Maceió: 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 22ª, 44ª Promotorias de Justiça.

Proc. GED n.20.08.0284.0004825/2025-76

Interessado: Conselheiro Fernando da Silva Comin, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico/ CNMP.

Assunto: Ofício n. 16/2025 – SEC/CPJ (GED n. 20.08.0284.0004558/2025-10).

Despacho: Remetam-se os autos ao Colégio de Procuradores de Justiça, para os fins de direito.

Proc. GED n. 20.08.0284.0004827/2025-22

Interessado: Conselheiro Fernando da Silva Comin, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição n. 1.00339/2025-07.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Proposição CNMP n. 1.00339/2025-07, via e-mail funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que, querendo, apresentem sugestões sobre a matéria, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Informe-se ao relator as providências adotadas.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 30 de abril de 2025.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 237, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, estabelecer a lotação da seguinte servidora:

NOME	LOTAÇÃO
REBECCA DE OLIVEIRA BRITO	6ª Promotoria de Justiça de Penedo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 239, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1348.0000246/2025-79, RESOLVE incluir o servidor HENDERSON ROGES MELO DA SILVA, na Portaria PGJ nº 685/2024, para compor o Projeto Zeus.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 240, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP n. 20.08.0284.0004497/2025-08, RESOLVE designar a Dra. JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA, 2ª Promotor de Justiça de União dos Palmares e os servidores LEANDRO DA SILVA ROSA e JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA para comporem a banca de heteroidentificação do processo seletivo referente ao edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL nº 01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 241, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA, 4º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para funcionar no Processos nº 0000237-37.2020.8.02.0055, em tramitação na 3ª Vara de Santana do Ipanema, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 06 de maio do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 242, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. FÁBIO BASTOS NUNES, Promotor de Justiça de São José da Tapera, para funcionar no Processo nº 0700225-19.2022.8.02.0020, em tramitação na 3ª Vara de Santana do Ipanema, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 07 de maio do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – INTERIOR - 2025			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D`Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	MAIO PIRANHAS	 01 a 04	 Dr. Luiz Cláudio Branco Pires

*Republicado

Distribuição Processual



Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 30 dia(s) do mês de abril o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2025.00004390-6

Interessado: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Recife

Natureza: REPRESENTAÇÃO PARA FINS DE APURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – FISCALIZAÇÃO – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Assunto: OFÍCIO Nº 26/2025/GAB/DRF/RECIFE/PE/RFB

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00004420-5

Interessado: Disque Direitos Humanos - Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Natureza: Protocolo de atendimento: 3590377. Denúncia: VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBTQI+

Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100 3590377

Remetido para: 59ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2025.00004436-0

Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo - MPAL

Natureza: Encaminhamento de ofício

Assunto: Ofício nº 86/2025

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00004443-8

Interessado: Ministério Público do Trabalho

Natureza: Efetivação da Resolução nº 264, de 3 de julho de 2023, a qual estabelece parâmetros gerais para a contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar no âmbito dos ramos e das unidades do Ministério Público.

Assunto: OFÍCIO Nº 032704.2025

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00004455-0

Interessado: Edemerson Salustiano da Silva

Natureza: Autorização para a realização do Festival Tabuleiro Cultural.

Assunto: Ofício 003/2025

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2025.00004456-0

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL

Natureza: Decisão Monocrática (Processo TC-6613/2012).

Assunto: Ofício nº 010/2025 - GCRSC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00004457-1

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000348/2025-24, para providências.

Assunto: Ofício nº 265/2025/PR-AL/9ºOfício

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo: 02.2025.00004485-0

Interessado: Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais da CGJ/AL

Natureza: Encaminhamento do Processo nº 0700346-77.2025.8.02.0073

Assunto: Ofício Ref. Processo nº 0700346-77.2025.8.02.0073

Remetido para: 8ª Promotoria de Justiça da Capital

Ao(s) 30 dia(s) do mês de abril o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:



Processo: 02.2025.00004390-6

Interessado: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Recife

Natureza: REPRESENTAÇÃO PARA FINS DE APURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – FISCALIZAÇÃO – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Assunto: OFÍCIO Nº 26/2025/GAB/DRF/RECIFE/PE/RFB

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00004420-5

Interessado: Disque Direitos Humanos - Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Natureza: Protocolo de atendimento: 3590377. Denúncia: VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBTQI+

Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100 3590377

Remetido para: 59ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2025.00004436-0

Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo - MPAL

Natureza: Encaminhamento de ofício

Assunto: Ofício nº 86/2025

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00004443-8

Interessado: Ministério Público do Trabalho

Natureza: Efetivação da Resolução nº 264, de 3 de julho de 2023, a qual estabelece parâmetros gerais para a contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar no âmbito dos ramos e das unidades do Ministério Público.

Assunto: OFÍCIO Nº 032704.2025

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00004455-0

Interessado: Edemerson Salustiano da Silva

Natureza: Autorização para a realização do Festival Tabuleiro Cultural.

Assunto: Ofício 003/2025

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2025.00004456-0

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL

Natureza: Decisão Monocrática (Processo TC-6613/2012).

Assunto: Ofício nº 010/2025 - GCRSC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00004457-1

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000348/2025-24, para providências.

Assunto: Ofício nº 265/2025/PR-AL/9ºOfício

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo: 02.2025.00004485-0

Interessado: Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais da CGJ/AL

Natureza: Encaminhamento do Processo nº 0700346-77.2025.8.02.0073

Assunto: Ofício Ref. Processo nº 0700346-77.2025.8.02.0073

Remetido para: 8ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2025.00004507-0

Interessado: DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRPJ/SR/PF/AL

Natureza: Comunica Prisão Referência: MP 2025.0046529-SR/PF/AL (Processo nº 0721660-53.2015.8.02.0001)

Assunto: Ofício nº 1716231/2025 - DELEFAZ/DRPJ/SR/PF/AL

Remetido para: 9ª Promotoria de Justiça da Capital



Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0006988/2025-53

Interessado: Dra. Dalva Vanderlei Tenório – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicita concessão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000492/2025-80

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Claudemir dos Santos Mota

Despacho: Considerando o §1º, do art. 5, Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providências.

GED: 20.08.1319.0000491/2025-10

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando os Atos PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1319.0000493/2025-53

Interessado: Flávia Pâmela de Lima – Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.00006999/2025-47

Interessado: Dr. Alex Almeida Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1408.0000025/2025-05

Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007000/2025-20

Interessado: Ana Carolina de Lima Vieira – Chefe de Gabinete desta PGJ.

Assunto: Solicita antecipação das férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006997/2025-04

Interessado: Sandryelle Paulino da Silva – Assistente desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento das férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006996/2025-31

Interessado: Maryna Graciele Araújo Fernandes – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento das férias.



Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 30 de Abril de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 286, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000493/2025-53, RESOLVE conceder em favor da servidora FLÁVIA PÂMELA DE LIMA, Assessor Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº ***.936.644-**, matrícula nº 8255432-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, 3ª Região – Baixo São Francisco, no dia 23 de abril de 2025, para realizar matéria de Juri, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 287, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000491/2025-10, RESOLVE conceder em favor da servidora JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público, portador do CPF nº ***.243.984-**, matrícula nº 8255111-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 326,16 (trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 305,99 (trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, 3ª Região – Baixo São Francisco, no dia 23 de abril de 2025, para realizar matéria de Juri, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 288, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000491/2025-10, RESOLVE conceder em favor da servidora JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público, portador do CPF nº ***.243.984-**, matrícula nº 8255111-1, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 652,31 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.223,96 (um mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, 3ª Região – Baixo São Francisco, no período de 24 a 26 de abril de 2025, para realizar matéria de Juri, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 289, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000492/2025-80, RESOLVE conceder em favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº ***.122.808-**, matrícula nº 82551103, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 456,61 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), em razão do Art. 5º do Ato PGJ nº 02/2025, conforme Portaria SPGAI nº 288, de 30 de abril de 2025, aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 832,57 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, 3ª Região – Baixo São Francisco, no período de 24 a 26 de abril de 2025, para realizar cobertura jornalística de Juri, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 290, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000492/2025-80, RESOLVE conceder em favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº ***.122.808-**, matrícula nº 82551103, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, 3ª Região – Baixo São Francisco, no dia 23 de abril de 2025, para realizar matéria de Juri, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Conselho Superior do Ministério Público

Resoluções

RESOLUÇÃO CSMP 3ª ENTRÂNCIA Nº 1/2025

Aprova, por unanimidade, a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Hamilton Carneiro Júnior, da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância, para a 45ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada no dia 30 de abril de 2025, fulcrado no artigo 14, inciso II, na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE aprovar, por unanimidade, a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Hamilton Carneiro Júnior, da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância, para a 45ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

Maceió, 30 de abril de 2025



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

RESOLUÇÃO CSMP 3ª ENTRÂNCIA Nº 2/2025

Aprova a formação de lista tríplex para preenchimento da 51ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, mediante remoção pelo critério merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada no dia 30 de abril de 2025, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE aprovar a lista de remoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 51ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, com os candidatos que seguem: Wesley Fernandes Oliveira, da 2ª da Promotoria de Justiça de Penedo, com 7 (sete) votos, sendo 5 (cinco) votos no primeiro escrutínio e 2 (dois) votos no segundo escrutínio, removido; Marcus Aurélio Gomes Mousinho, da 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, com 7 (sete) votos, sendo 5 (cinco) votos no primeiro escrutínio, 1 (um) voto no segundo escrutínio e 1 (um) no terceiro escrutínio e Maurício Amaral Wanderley, da 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, com 5 (cinco) votos, sendo 4 (quatro) votos no primeiro escrutínio e 1 (um) voto no segundo escrutínio.

Maceió, 30 de abril de 2025

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas ad hoc

RESOLUÇÃO CSMP 3ª ENTRÂNCIA Nº 3/2025

Aprova, por unanimidade, a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Sílvio Azevedo Sampaio, da Promotoria de Justiça de Pilar, de 2ª entrância, para a 37ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.



O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada no dia 30 de abril de 2025, fulcrado no artigo 14, inciso II, na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE aprovar, por unanimidade, a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Sílvio Azevedo Sampaio, da Promotoria de Justiça de Pilar, de 2ª entrância, para a 37ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

Maceió, 30 de abril de 2025

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

RESOLUÇÃO CSMP 3ª ENTRÂNCIA Nº 4/2025

Aprova, por unanimidade, a remoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Sitael Jones Lemos, da 4ª Promotoria de Justiça de Penedo, para a 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, ambas de 3ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada no dia 30 de abril de 2025, fulcrado no artigo 14, inciso II, na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE aprovar, por unanimidade, a remoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Sitael Jones Lemos, da 4ª Promotoria de Justiça de Penedo, para a 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, ambas de 3ª entrância.

Maceió, 30 de abril de 2025

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Atas de Reunião

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025



Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 horas, aconteceu a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, a Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando todos os presentes. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2025 e, não havendo Conselheiro que desejasse apresentar manifestação, restou a mesma aprovada pela unanimidade dos Conselheiros. Foi posta, também, à apreciação a Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2025 que, não tendo Conselheiro que desejasse apresentar manifestação, restou aprovada pela unanimidade dos Conselheiros. No que diz respeito os PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO, o Presidente, destacando terem sido todos liberados aos Conselheiros com a devida antecedência, indagou se algum gostaria de se manifestar. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados: Cadastro nº: 052025000014022 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000014111 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000013923 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000014333 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Natureza do Cargo Acumulável Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000031687 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000031700 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000031587 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000031287 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000013667 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Flora Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000032753 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000032775 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000021556 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022024000081051 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000014166 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000031698 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000014344 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Pedido de informação-Lei de Acesso a Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000031543 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000031465 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000013912 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000013901 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000013678 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000014511 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000013223 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: TRANSPORTE Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000014033 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Dano ao Erário Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000032842 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000032731 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000032742 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000032764 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000013689 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000013967 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Fornecimento de Água Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000013690 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000013589 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Acompanhamento de Atividades / Resultados Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000013878 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Saneamento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000014722 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000013601 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000033674 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000014466 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Acumulação de Proventos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000032364 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº:



052025000013645 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000014177 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000013634 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recesso Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000032720 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000033696 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000014522 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000034073 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000034140 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000034151 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000034162 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000034240 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000034273 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000014800 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000034330 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000034507 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000034518 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000034529 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000034829 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000015100 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Improbidade Administrativa Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000015110 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000034884 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000034951 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000034984 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000034995 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000035039 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000035083 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000035150 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000035240 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000035661 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000015310 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000035906 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000035917 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000035928 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000036049 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000036060 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000036205 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000036216 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000036227 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000036327 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000036360 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000036371 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000036405 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000036716 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000036871 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000036916 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000015854 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Deixar de atender ao público ou interessados Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000036950 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 052025000015876 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Acolhimento institucional Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000036960 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000036971 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000037004 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000037270 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000037370 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000037392 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000037404 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de



Araújo Cadastro nº: 022025000037515 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000037537 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000037570 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000037604 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000037692 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000037848 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000038314 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000038191 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022025000037437 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 092024000000668 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Água e/ou Esgoto Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Partindo aos PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO, o Presidente, diante da ausência justificada da Conselheira Kícia Cabral, designou o Conselheiro Marcos Méro como Conselheiro ad hoc dos procedimentos de relatoria daquela Conselheira, contando com a concordância deste e dos demais Conselheiros. O Presidente, destacando terem sido todos os procedimentos liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntou se algum gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o voto do Conselheiro Relator em todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados, acompanhados da respectiva ementa do voto, daquele que a tem: 104. Cadastro nº: 062017000000655 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas Abusivas Relator: Conselheiro Marcos Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACEIÓ. COBRANÇA EXCESSIVA DE EMOLUMENTOS. ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. 105. Cadastro nº: 062019000004370 Origem: Promotoria de Justiça de Anadia Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheiro Marcos Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ANADIA. APONTADA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR PARA OUTRO OBJETIVO. NÃO CONFIRMAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. 106. Cadastro nº: 062017000011685 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Assunto: Dano ao Erário Relator: Conselheiro Marcos Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO. REVELAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL. ILÍCITOS PRESCRITOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. 107. Cadastro nº: 062023000004760 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Contra o Meio Ambiente Relator: Conselheiro Marcos Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APP. OCUPAÇÃO IRREGULAR. RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ATENDIDA. ÁREA DESOCUPADA. CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NO LOCAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. 108. Cadastro nº: 062018000009594 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS/Edifício Villa Lobos Assunto: Condomínio Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly: Inquérito Civil. Irregularidades em condomínio no tocante aos projetos contra incêndio e pânico. Irregularidades sanadas. Inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública Pelo conhecimento e homologação da promoção de arquivamento. 109. Cadastro nº: 062018000009561 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas/Edifício Mansão Paulo IV Assunto: Condomínio Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly: Inquérito Civil. Irregularidades em condomínio no tocante aos projetos contra incêndio e pânico. Irregularidades sanadas. Inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública Pelo conhecimento e homologação da promoção de arquivamento. 110. Cadastro nº: 062017000001232 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly: Inquérito Civil. suposta prática de violência perpetrada por policiais militares contra por ocasião de sua prisão em flagrante. Matéria de cunho cível/administrativo e criminal. Matéria cível exaurida com instauração e conclusão de PAD. Arquivamento. Matéria criminal. Necessidade de remessa ao PGJ. Inteligência do Assento nº 003 do CSMP. 111. Cadastro nº: 062021000002332 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly: Procedimento preparatório. Omissão no atendimento de requisições de documentos públicos. Informações prestadas após instauração do presente procedimento. Inexistência de fundamento para propositura de ação civil pública. Pelo conhecimento e homologação da promoção de arquivamento. 112. Cadastro nº: 062017000005528 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly: Ementa: Inquérito civil. Suposta acumulação indevida de cargos públicos por agentes penitenciários lotados no Presídio do Agreste. Ajuizamento de ACP. Pela homologação da promoção de arquivamento. 113. Cadastro nº: 062018000000992 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Tratamento médico- hospitalar Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly: Inquérito Civil. Irregularidades na maternidade Santa Mônica. Irregularidades sanadas. Inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública Pelo conhecimento e homologação da promoção de arquivamento. 114. Cadastro nº: 062024000004610 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Improbidade Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly: Procedimento preparatório. Supostas Irregularidades nas nomeações no cargo de Assessor Administrativo na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas. Ausência de controle de pontos. Servidores que já foram exonerados. Em que pese a irregularidade da diretoria de administração de pessoal da Assembleia Legislativa, a situação não chega a ser uma ilegalidade a apontar ato de improbidade administrativa. Ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública Pelo conhecimento e homologação da promoção de arquivamento. 115. Cadastro nº: 022025000001860



Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly: Protocolo unificado. Suposta irregularidade em restaurante popular localizado no bairro do centro. Inspeções realizadas. Ausência de irregularidade. Pelo conhecimento e homologação da promoção de arquivamento. 116. Cadastro nº: 062023000003550 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fiscalização Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly: Procedimento Preparatório. Irregularidades no Hospital Veredas. TAC. Instauração de procedimento administrativo para fiscalizar o cumprimento. Inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública Pelo conhecimento e homologação da promoção de arquivamento. 117. Cadastro nº: 062024000003032 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/Universidade Estadual de Alagoas Uneal (Campos Iii Palmeira dos Índios) Assunto: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly: Inquérito Civil. Carência de professores na UNEAL. Publicação de Decreto autorizando a realização de concurso público. Desnecessidade de adoção de outras medidas. . Ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública Pelo conhecimento e homologação da promoção de arquivamento. 118. Cadastro nº:062022000002914 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas Abusivas Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly: Inquérito Civil. suposto golpe de pirâmide financeira em compra de criptomoeda. Diligências adotadas pelo Ministério Público. Ausência de registro de reclamações e ações judiciais contra o noticiado. Ausência de subsídios para prosseguimento do feito. Inexistência de fundamento para propositura de ação civil pública. Pelo conhecimento e homologação da promoção de arquivamento. 119. Cadastro nº: 062019000001630 Origem: Promotoria de Justiça de Anadia Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly: Inquérito Civil. Irregularidades referente ao repasse de pagamentos de proventos e pensões dos servidores e pensionistas do Município de Tanque D'Arca entre 2018 e 2019. os repasses em atraso foram regularizados no curso da investigação e todos os valores quitados. Medidas adotadas para evitar novas situações de inadimplemento. Inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública Pelo conhecimento e homologação da promoção de arquivamento. 120. Cadastro nº: 062020000000719 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Agamenon Fontan Melo Junior/Rubens Villar de Carvalho Filho Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly: Inquérito Civil. Supostas queimadas em terreno vizinho ao condomínio Morada da Garça. Fiscalização pela SEDET. Situação que não mais subsiste. Inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública Pelo conhecimento e homologação da promoção de arquivamento. 121. Cadastro nº: 062019000008300 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Crimes contra a Flora Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias 122. Cadastro nº: 062024000002788 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Água e/ou Esgoto Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: INQUÉRITO CIVIL. DIREITO DO CONSUMIDOR. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA BRK AMBIENTAL. PROCEDIMENTO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. RELATÓRIO DA CONCESSIONÁRIA. DECLARAÇÃO EXPRESSA DO AUTOS PELA AUSÊNCIA DE INTERESSE EM PROSSEGUIMENTO DO FEITO. RESOLUTIVIDADE ALCANÇADA. ARQUIVAMENTO DETERMINADO. PELA MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. 123. Cadastro nº: 062019000003205 Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande Assunto: Adjudicação Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. REEXAME NECESSÁRIO. SUPOSTA PRÁTICA DE ATO ILEGAL DE GESTOR. BURLA À LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. MUNICÍPIO DE MATA GRANDE. AÇÃO JUDICIAL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ARQUIVADA. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO. ARQUIVAMENTO DETERMINADO. MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. 24. Cadastro nº: 062023000003006 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas Abusivas Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DIREITO DO CONSUMIDOR. SUPOSTA DEMORA EM ATENDIMENTO EM AGÊNCIA BANCÁRIA. PROCON MACEIÓ. INSPEÇÃO IN LOCO. PROCEDIMENTO REGULARMENTE INSTRUÍDO PELA PROMOTORIA. CONFORMIDADE COM A LEI. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. ARQUIVAMENTO DETERMINADO. PELA MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. 125. Cadastro nº: 052025000002860 Origem: Promotoria de Justiça de Anadia Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA IRREGULARIDADE NO REPASSE DE PAGAMENTOS DE PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES E PENSIONISTAS. MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA. 2018 E 2019. PROCEDIMENTO REGULARMENTE INSTRUÍDO PELA PROMOTORIA. VALORES INTEGRALMENTE QUITADOS. OBJETO SANADO. ARQUIVAMENTO DETERMINADO. PELA MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. 126. Cadastro nº: 022025000017185 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: PROTOCOLO UNIFICADO. REQUERIMENTO DE REABILITAÇÃO. MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. DECURSO DO PRAZO DE 5 ANOS APÓS PENA DE CENSURA. PROCEDIMENTO INSTRUÍDO. PARECER TÉCNICO DA CORREGEDORIA-GERAL. CUMPRIDO OS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE REABILITAÇÃO. PROVIMENTO AO PEDIDO DE REABILITAÇÃO. No momento das a COMUNICAÇÕES, sem quem tivesse. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas



Marcus Aurélio Gomes Mousinho
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Corregedoria Geral do Ministério Público

Editais

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 037/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES	DATA 03/06/2025	HORA DA ENTREVISTA 10H
--	-----------------	---------------------------

O membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o membro encaminhar cópia deste edital, aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar; às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Parquet (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se ao Chefe do Executivo e Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara a realização da referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do membro na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 038/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES	DATA 03/06/2025	HORA DA ENTREVISTA 10H45
--	-----------------	-----------------------------

O membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o membro encaminhar cópia deste edital, aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar; às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Parquet (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se ao Chefe do Executivo e Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara a realização da referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do membro na Promotoria de



Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 039/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES	DATA 03/06/2025	HORA DA ENTREVISTA 11H30
--	-----------------	-----------------------------

O membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o membro encaminhar cópia deste edital, aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar; às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Parquet (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se ao Chefe do Executivo e Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara a realização da referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do membro na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 040/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES	DATA 03/06/2025	HORA DA ENTREVISTA 12H45
--	-----------------	-----------------------------

O membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o membro encaminhar cópia deste edital, aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar; às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Parquet (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se ao Chefe do Executivo e Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara a realização da referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do membro na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 041/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,



FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA GRANDE	DATA 10/06/2025	HORA DA ENTREVISTA 10H
--------------------------------------	-----------------	---------------------------

O membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o membro encaminhar cópia deste edital, aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar; às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Parquet (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se ao Chefe do Executivo e Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara a realização da referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do membro na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 042/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA	DATA 10/06/2025	HORA DA ENTREVISTA 12H
--------------------------------------	-----------------	---------------------------

O membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o membro encaminhar cópia deste edital, aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar; às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Parquet (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se ao Chefe do Executivo e Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara a realização da referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do membro na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 043/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	DATA 13/06/2025	HORA DA ENTREVISTA 10H
--------------------------------------	-----------------	---------------------------



O membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o membro encaminhar cópia deste edital, aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar; às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Parquet (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se ao Chefe do Executivo e Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara a realização da referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do membro na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 044/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	DATA 13/06/2025	HORA DA ENTREVISTA 10H45
--------------------------------------	-----------------	-----------------------------

O membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o membro encaminhar cópia deste edital, aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar; às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Parquet (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se ao Chefe do Executivo e Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara a realização da referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do membro na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 045/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	DATA 13/06/2025	HORA DA ENTREVISTA 11H30
--------------------------------------	-----------------	-----------------------------

O membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o membro encaminhar cópia deste edital, aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar; às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Parquet (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se ao Chefe do Executivo e Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara a realização da referida Correição



Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do membro na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 046/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA LAGE	DATA 17/06/2025	HORA DA ENTREVISTA 10H
---	-----------------	---------------------------

O membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o membro encaminhar cópia deste edital, aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar; às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Parquet (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se ao Chefe do Executivo e Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara a realização da referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do membro na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 047/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURICI	DATA 17/06/2025	HORA DA ENTREVISTA 12H
---------------------------------	-----------------	---------------------------

O membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o membro encaminhar cópia deste edital, aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar; às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Parquet (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se ao Chefe do Executivo e Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara a realização da referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do membro na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

Maceió, 30 de abril de 2025.



Assinado digitalmente
EDUARDO TAVARES MENDES
Corregedor-Geral

NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA
Corregedora-Geral Substituta

Portarias

Portaria CGMP/AL nº 008/2025, de 30 de abril de 2025.

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE estabelecer escala de plantão desta Corregedoria-Geral, no período compreendido entre os dias 01º e 04 de maio de 2025, assim disposta:

DIAS	PLANTONISTAS
01 e 02/05/2025	Neide Maria camelo da Silva, Corregedora-Geral Substituta Marília Cerqueira Lima, Promotora de Justiça/Assessora Cristiana Gomes da Silva, Assessora Técnica
03 e 04/05/2025	Neide Maria Camelo da Silva, Corregedora-Geral Substituta Adriana Gomes Moreira dos Santos, Promotora de Justiça/Secretária Karthalliane de Souza Medeiros, Assessora Administrativa

Publique-se e registre-se.

Eduardo Tavares Mendes
Corregedor-Geral

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 30 de 30 de Abril de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário WIRLANE LUCILENE PAULINO DA SILVA, estabelecendo sua lotação no(a) 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, a partir de 06/05/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Outros



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

PUBLICA o cronograma atualizado da seleção e CONVOCA, abaixo, os candidatos inscritos em Processo Seletivo Simplificado que optaram por concorrer a reserva de vagas destinadas a pretos e pardos para o procedimento de heteroidentificação, complementar a autodeclaração, observadas as disposições constantes neste edital.

1 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 O procedimento de heteroidentificação será realizado através da plataforma zoom, em link disponibilizado na plataforma do processo seletivo (<https://sistemas.mp.al.mp.br/Zeus/selecao/1>) nos dias **05 e 06/05/2025 (segunda-feira e terça-feira)**.

1.2 Os candidatos serão recepcionados por um Membro da Comissão responsável pelo Processo Seletivo, devendo aguardar o seu horário de apresentação.

1.3 A data e o horário da realização da etapa para cada candidato se encontra determinado no ANEXO ÚNICO desta convocação.

1.4 Os candidatos deverão assinar lista de presença.

1.5 Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, apresentar-se, no dia e horário constante do agendamento do ANEXO ÚNICO, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido do original de documento de identidade contendo foto, cuja apresentação será solicitada no ato, sem o qual não poderá se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

1.6 Os candidatos que não atenderem à convocação de que trata o presente Edital e que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local previsto serão eliminados da lista formada para preenchimento das vagas reservadas a pretos e pardos, passando a figurar apenas na lista de concorrência geral.

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato assegurar as condições técnicas necessárias para a realização da entrevista de heteroidentificação, incluindo acesso à internet estável e funcionamento adequado da câmera do dispositivo utilizado. Recomenda-se que os equipamentos sejam testados previamente. A ausência de imagem ou a não abertura da câmera no horário agendado poderá implicar na eliminação do candidato ou na não homologação da autodeclaração, conforme os critérios da banca avaliadora.

2 DO OBJETIVO

2.1 Confirmar a veracidade e conformidade da autodeclaração dos candidatos que se inscreveram no processo seletivo de estágio como pretos ou pardos, com base exclusivamente nos aspectos fenotípicos.

2.2 Obrigatoriamente, os candidatos autodeclarados pretos ou pardos passarão por um procedimento de heteroidentificação, que consiste em uma análise a ser realizada pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

2.3 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimentos de validação, definidos neste Edital Complementar.

2.4 Não será realizado procedimento fora da data e horário predeterminados neste edital.

3 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1 Durante o procedimento de heteroidentificação, a Comissão considerará:

3.1.1 A autodeclaração preenchida pelo candidato no Formulário de Heteroidentificação;

3.1.2 O critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato a uma vaga reservada para pretos ou pardos, sendo excluído o critério da ancestralidade.

3.2 O procedimento de heteroidentificação será filmado.

3.2.1 O candidato declarará sua concordância com a filmagem do procedimento de heteroidentificação ao início dela.

3.2.2 A filmagem do procedimento de heteroidentificação permanecerá sob a guarda do Ministério Público e somente será utilizada para a finalidade prevista no presente Edital.

3.2.3 O candidato(a) que recusar a abertura da câmera ou a coleta do registro da gravação não terá a sua autodeclaração confirmada e será eliminado(a) do procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, da lista formada para preenchimento das vagas reservadas a pretos e pardos.

3.2.4 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

3.2.5 Durante o procedimento, será vedado ao/a candidato/a uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

3.3 O candidato poderá ter sua autodeclaração INDEFERIDA pelos seguintes motivos:

3.3.1 Não atendimento dos critérios fenotípicos para homologação da autodeclaração de pretos e pardos;



- 3.3.2 Ausência de autodeclaração como preto ou pardo;
- 3.3.3 Não submissão dos documentos, conforme exigido neste Edital Complementar de Heteroidentificação;
- 3.3.4 Impossibilidade de identificação ou de realização da avaliação do candidato em virtude dos documentos enviados.

ANEXO I
TABELAS DE AGENDAMENTO CANDIDATOS APROVADOS NAS COTAS DESTINADAS A PRETOS E PARDOS

Grupo 1 - Dia 05/05/2025 - das 09h às 09:30h		
1	11739333319	ALBERTO BRITO LOPES DA SILVA
2	11740389949	ALBHA MYLLENNA NOVAES HOLANDA CAVALCANTE
3	11739587056	ALEX KLINGER SAMPAIO DE ARAUJO
4	11740528753	ALICE VITAL BOMFIM
5	11740270970	ALLAN SILVA DE ARAÚJO

Grupo 2 - Dia 05/05/2025 - das 09:30h às 10h		
1	11739926398	ALLYCIA VERISSIMO DA SILVA
2	11739391575	ANA CAROLINA DOS SANTOS LEMONS
3	11740566155	ANA CAROLINA RUIZ MATOS
4	11739351237	ANA CAROLINE SILVA DE LIMA
5	11739473265	ARTHUR VINICIUS LIMA E SILVA

Grupo 3 - Dia 05/05/2025 - das 10h às 10:30h		
1	11739487615	BRUNO MATHEUS DOS SANTOS MELLO
2	11739213850	CAMILA DOS SANTOS VIEIRA
3	11739838768	CAROLAYNE EVERLYN DE OLIVEIRA RODRIGUES
4	11740061823	CLAUDIA MARIA GOMES DOS REIS HOLANDA
5	11739963958	CLEBSON KAUAN SILVA LIVRAMENTO

Grupo 4 - Dia 05/05/2025 - das 10:30h às 11h		
1	11739417848	DANIEL OURIVES CORREA TAVARES DA SILVA
2	11739268833	DAVI MATEUS DOS SANTOS
3	11739392666	DEIVID DE ANDRADE DOS SANTOS
4	11740449870	DEYVISSON DOS SANTOS PONTES
5	11740580882	ÉBERT JOSÉ SILVA ALENCAR

Grupo 5 - Dia 05/05/2025 - das 11h às 11:30h		
1	11739215590	EDUARDO SOARES DOS SANTOS
2	11739815896	EMANOEL PALMEIRA DA SILVA
3	11739622078	EMANUELLE PIRAJÁ GOMES NASCIMENTO RODRIGUES
4	11739256714	EMERSON ALVES DE LIMA
5	11740663023	FERNANDA DA SILVA ARCANJO OLIVEIRA



Grupo 6 - Dia 05/05/2025 - das 11:30h às 12h		
1	11739482735	FRANCILEIA VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS
2	11739404505	GABRIEL MARQUES BORGES DA SILVA
3	11739407664	HOSANA FONTES DA SILVA
4	11739373980	HYLANNA SOFIA DA SILVA SANTOS
5	11740078316	IAAN BERNARDO SILVA ACIOLI

Grupo 7 - Dia 05/05/2025 - das 12h às 12:30h		
1	11739385692	IARA PAMELA TAVARES DA SILVA
2	11740490612	ITAMARA DA SILVA MATIAS
3	11739891597	JESSICA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
4	11740240974	JOAO VITOR REIS DO ROSARIO
5	11740061760	JONANTHANS MICHAEL FELIX DOS SANTOS

Grupo 8 - Dia 06/05/2025 - das 09h às 09:30h		
1	11739265663	JOSE KAYO GONÇALVES NASCIMENTO
2	11739377771	JOSE RICARDO MENDONÇA DE AGUIAR
3	11740665776	JULIA ELOIZI DO NASCIMENTO MELO
4	11740304289	JULIA LARISSA OLIVEIRA DA SILVA
5	11739362640	JULIANY GEONY OLIVEIRA SANTOS

Grupo 9 - Dia 06/05/2025 - das 09:30h às 10h		
1	11739328689	JULIEL MORAIS DO NASCIMENTO
2	11739284399	KENNEDY RAPHAEL LACERDA DE SOUZA
3	11739371355	LARYSSA MAYANNY DA SILVA MEDEIROS
4	11739967114	LILIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
5	11739409559	LUANA ALVES OLIVEIRA

Grupo 10 - Dia 06/05/2025 - das 10h às 10:30h		
1	11739529591	MARCELLY DOS SANTOS MEDEIROS
2	11739537576	MARCOS ESPINDULA DA SILVA
3	11739894708	MARIA ANTONIA RIBEIRO RAMOS
4	11739920570	MARIA GEYCIELLE FERREIRA SANTOS
5	11740334510	MARIANA CRISTINA DOS SANTOS GOMES

Grupo 11 - Dia 06/05/2025 - das 10:30h às 11h		
1	11739469791	MATHEUS ANTONIO DA SILVA BITENCOURT



2	11739398085	NICOLE PEREIRA MELO DE ALMEIDA
3	11739970114	RAMON DA SILVA FERREIRA JUNIOR
4	11739377506	RHAYANNE LUNA MOURA
5	11739297301	ROSIEL GALDINO DA SILVA

Grupo 12 - Dia 06/05/2025 - das 11h às 11:30h		
1	11739273509	SABRINA MARIA DA SILVA REIS
2	11739412166	SAMUEL WEVERTON DA SILVA
3	11739298162	SHARA KALY FERREIRA LESSA DA SILVA
4	11739298321	STÉPHANY CONCEIÇÃO VANDERLEI
5	11739542342	THALITA SILVA SANTOS

Grupo 13 - Dia 06/05/2025 - das 11:30h às 12h		
1	11740658518	THIAGO FLORENTINO DOS SANTOS
2	11739659543	VINICIUS ALVES GOMES LEITE
3	11739733258	VINICIUS SIQUEIRA ROSALVO
4	11740144569	WANGLISTON ROCHA DA SILVA
5	11739262141	YASMIN MARIA DE OLIVEIRA CABRAL

**ANEXO II
CRONOGRAMA ATUALIZADO DA SELEÇÃO**

EVENTOS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	10/02/2025
Impugnação perante o Edital	11/02/2025
Análise das impugnações perante o edital	12 e 13/02/2025
Resposta às impugnações perante ao edital	14/02/2025
Edital Oficial	17/02/2025
Período de inscrição	10/02/2025 a 27/02/2025
Análise dos documentos enviados.	28/02/2025 a 21/03/2025
Publicação da lista de inscrições deferidas e convocação para Prova Objetiva	24/03/2025
Recursos perante a lista de inscrições deferidas	25 e 26/03/2025
Análise recursos perante a lista de inscrições deferidas	27/03/2024
Publicação de resposta aos recursos perante a lista de inscrições deferidas e convocação para a prova	28/03/2025
Prova objetiva	31/03/2025
Correção da Prova e análise dos títulos apresentados	31/03/2025 a 08/04/2025
Publicação do espelho de prova	09/04/2025
Resultado Preliminar da Lista de Classificação	09/04/2025
Recursos perante a Lista de Classificação Preliminar	10 e 11/04/2025
Análise dos recursos perante a Lista de Classificação Preliminar	14 a 15/04/2025
Publicação da resposta aos recursos e do resultado após análise dos recursos perante a	23/04/2025



Lista de Classificação Preliminar	
Convocação para banca de heteroidentificação	30/04/2025
Banca de heteroidentificação	05 e 06/05/2025
Processamento da banca de heteroidentificação	07 a 09/05/2025
Resultado da banca de heteroidentificação	12/05/2025
Recursos perante o resultado da banca de heteroidentificação	13 a 14/05/2025
Análise dos recursos perante o resultado da banca de heteroidentificação	15 a 16/05/2025
Publicação da resposta aos recursos e do Resultado Final do processo seletivo	19/05/2025
Homologação do Processo Seletivo	Estimado até junho/2025

Maceió, 30 de abril de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Promotorias de Justiça

Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
INFÂNCIA E JUVENTUDE

MP n.º 09.2025.00000590-1

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Instaura Procedimento Administrativo para apurar possíveis carências na elaboração de PIA, ambiente físico que não atende as necessidades dos acolhidos e uma deficiente articulação entre as Instituições de Acolhimento e Adoção e a rede de apoio, principalmente os Conselhos Tutelares RA VI a X.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em consonância com a Resolução

CONSIDERANDO que a Constituição Federal incumbiu o Ministério Público da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127), cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e aos adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, nos termos dos artigos 129, II, da Constituição Federal e art. 201, VIII e §5º, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na CRFB/88 (art. 129, II).



CONSIDERANDO que, nos termos do art. 90, §3º, II da Lei Federal nº 8.069/90, em consonância com o que prevê o art. 227 da Carta Magna, a qualidade e a eficiência das instituições de acolhimento devem ser atestadas pelo Ministério Público.

CONSIDERANDO que a Resolução 174 do CNMP, de 4 de julho de 2017, assim disciplinou o Procedimento Administrativo: *Art. 8º. O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis. Art. 9º. O procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil.*

CONSIDERANDO as inspeções realizadas nas Instituições de Acolhimento e Adoção que identificaram possíveis carências na elaboração de PIA, ambiente físico que não atende as necessidades dos acolhidos e uma deficiente articulação entre as Instituições de Acolhimento e Adoção e a rede de apoio, principalmente os Conselhos Tutelares RA VI a X, de atribuição desta 44ª Promotoria de Justiça da Capital.

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174 de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO promovendo, inicialmente, a adoção das seguintes providências:

1. Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via criação de protocolo unificado, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;
2. Comunique-se a instauração do presente procedimento aos Conselhos Estaduais e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas.
3. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas a presente Portaria.

Após, cumpridas tais determinações, proceda-se à nova conclusão deste procedimento.

MACEIÓ, 25/04/2025

ALBERTO TENÓRIO VIEIRA
44º Promotor de Justiça da Capital

Inquérito Civil 06.2024.00000315-4

Portaria 0004/2025/21PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 21ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei 8.625/93, bem como nos termos da Resolução 23/2007 do CNMP, CONSIDERANDO:

- 1 – o relato de possíveis irregularidades no Campus de Maceió da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), acerca do não cumprimento da carga horária pelos professores de 40 horas com dedicação exclusiva;
- 2 – que a UNEAL é Instituição Pública Estadual de Ensino Superior, cujo adequado funcionamento é essencial para a formação de profissionais e o desenvolvimento educacional do Estado de Alagoas;
- 3 – que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal;
- 4 – a necessidade de dar prosseguimento a apuração dos fatos relatados.
- 5 – que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:

- 1 – converter o Procedimento Preparatório 06.2024.00000315-4 em Inquérito Civil Público, conforme art. 2º, § 7º, da Resolução CNMP 23, de 17 de setembro de 2007.
- 2 - comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ 01/96;
- 3 - publicar o conteúdo desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;



4 - designar o Analista Jurídico lotado nesta Promotoria para secretariar os trabalhos.

Publique-se.

Maceió, 30 de abril de 2025.

Assinado digitalmente
Jamyil Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça

Atos diversos

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO n.º 06.2018.00000477-7

REQUERENTE: FLAUBERT TORRES FILHO

REQUERIDOS: DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO E OUTROS

Pelo presente fica a pessoa de **DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA** intimado da decisão de arquivamento dos autos de inquérito civil público n.º 06.2018.00000477-7 em trâmite nesta Promotoria de Justiça de Viçosa, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução CNMP n.º 23/17, a fim de, querendo, interpor recurso diretamente perante o Conselho Superior do Ministério Público.

Até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório, sessão essa a ser previamente informada no Diário Eletrônico do Ministério Público de Alagoas.

Para maior governo do interessado, os autos do presente procedimento podem ser consultados no sítio do MP na internet no endereço https://sistemas.mp.al.br/mpdigital/?page_id=35.

Viçosa, 30 de abril de 2025.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO n.º 06.2022.00000572-2

INFORMANTE: ANA SOPHIA DE HOLANDA NINA

INVESTIGADO: MAURÍCIO VASCONCELOS DE HOLANDA – PREFEITO DE CHÃ PRETA

Pelo presente fica a pessoa de **ANA SOPHIA DE HOLANDA NINA** intimada da decisão de arquivamento dos autos de inquérito civil público n.º 06.2022.00000572-2 em trâmite nesta Promotoria de Justiça de Viçosa, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução CNMP n.º 23/17, a fim de, querendo, interpor recurso diretamente perante o Conselho Superior do Ministério Público.

Até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório, sessão essa a ser previamente informada no Diário Eletrônico do Ministério Público de Alagoas.

Para maior governo do interessado, os autos do presente procedimento podem ser consultados no sítio do MP na internet no endereço https://sistemas.mp.al.br/mpdigital/?page_id=35.

Viçosa, 05 de maio de 2025.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO n.º 06.2018.00000510-0



OBJETO: REPRESENTAÇÃO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REPRESENTANTE: FLAUBERT TORRES FILHO
REPRESENTADOS: DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA E OUTROS

Pelo presente fica a pessoa de **DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA** intimado da decisão de arquivamento dos autos de inquérito civil público n.º 06.2018.00000510-0 em trâmite nesta Promotoria de Justiça de Viçosa, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução CNMP n.º 23/17, a fim de, querendo, interpor recurso diretamente perante o Conselho Superior do Ministério Público.

Até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório, sessão essa a ser previamente informada no Diário Eletrônico do Ministério Público de Alagoas.

Para maior governo do interessado, os autos do presente procedimento podem ser consultados no sítio do MP na internet no endereço https://sistemas.mp.al.mp.br/mpdigital/?page_id=35.

Viçosa, 05 de maio de 2025.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
Av. Jesus Cristo, Nº 250, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza
CEP: 57100-000, Rio Largo-AL. Fone: (82) 2122-3690
e-mail: pj.2riolargo@mp.al.mp.br

PORTARIA0019/2025/02PJ-RLarg
Procedimento Preparatório nº 06.2025.00000133-8

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art.127, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; e, com fundamento nos incisos II e III, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.625/93, Lei Complementar Estadual nº 015/96 e Resolução de nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Estadual é promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social; e

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, por meio de denúncia encaminhada de forma anônima à Ouvidoria do Ministério Público, que o Município de Messias teria realizado contratações para locação de veículos para a Prefeitura, notadamente para locação de ônibus de transporte escolar, no ano de 2022, sendo, porém, dispensado o processo de licitação.

CONSIDERANDO que durante a contratação citada acima estava em vigor contrato com a Empresa Prine Locação de Máquinas e Veículos Ltda, cujo objeto diz respeito a locação de veículos, segundo interpretação do conteúdo da denúncia.

RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

conforme art. 2º, § 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, a fim de apurar suposta irregularidade nas referidas contratações, tendo em vista a necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes da instauração de um possível Inquérito Civil Público. Determino, para tanto, a realização das seguintes diligências iniciais:

1) Publique-se a presente Portaria no DOE/AL;



2) oficie-se o Conselho Superior do Ministério Público, dando ciência da instauração deste Procedimento Preparatório, encaminhando cópia da presente Portaria;

3) Expeça-se ofício ao Município de Messias, solicitando que indique o link ou caminho para acesso aos processos de licitação objeto desta Portaria, bem como aos contratos respectivos, para fins de análise da documentação.

Cumpra-se.

Rio Largo/AL, 28/04/2025.

LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
Av. Jesus Cristo, N° 250, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza
CEP: 57100-000, Rio Largo-AL. Fone: (82) 2122-3690
e-mail: pj.2riolargo@mpal.mp.br

PORTARIA 0020/2025/02PJ-RLarg

Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000524-8

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art.127, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponível; e, com fundamento nos incisos II e III, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.625/93, Lei Complementar Estadual nº 015/96 e Resolução de nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Estadual é promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social; e

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar o andamento da vacinação da população de Rio Largo, contra COVID-19, que ainda permanece sendo necessária, devendo ser atingida a meta mínima de imunização da população com o esquema vacinal proposto

RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, conforme art. 2º, § 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, a fim de verificar a estrutura disponível pelo Município para vacinação e quais as providências estão sendo adotadas, para atrair a população para completar o esquema vacinal. Para tanto, determino a realização das seguintes diligências iniciais:

- 1) publicação desta Portaria no Diário Oficial;
- 2) oficie-se o CSMP, dando ciência do conteúdo desta Portaria;
- 3) oficie-se a Procuradoria Geral do Município de Rio Largo, solicitando que obtenha, junto à Secretaria Municipal de Saúde, as informações sobre os esforços que estão sendo envidados pelo Município de Rio Largo, devendo indicar quais as estratégias utilizadas para atrair a população para completar seu esquema vacinal, informando, por fim, qual o percentual da população, que já concluiu o referido esquema.

Cumpra-se.

Rio Largo/AL, 28/04/2025.

LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Promotora de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 5 de maio de 2025

Edição nº 1358